



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA.** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), manifestar e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, a Administradora Judicial requer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em relação à competência de abril de 2024 (Doc. 1), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de maio de 2024 (Doc. 2).
2. Ainda, a AJ exara ciência da r. decisão de fls. 6054 que fixou os honorários complementares da Administração Judicial em R\$ 89.899,50, bem como deferiu à Recuperanda a prorrogação do prazo para regularização fiscal em 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da manifestação da AJ protocolada às fls. 5768/5774.
3. Sobre o tema, convém à Administradora Judicial ressaltar que o decurso do prazo inicial concedido para regularização fiscal da Recuperanda se deu em 02/01/2024. Com a concessão de prazo complementar de 180 dias pela decisão de fls. 6054, se contados do



decorso em 02/01/2024, é possível verificar que o novo prazo concedido igualmente se esvaiu, vez que encerrado seu termo em 30/06/2024.

4. Todavia, a decisão de fls. 6054 foi publicada somente em 06/06/2024, de modo que a interpretação acerca da data inicial para contagem do prazo adicional concedido não foi definida pelo *decisum*. Acaso considerada a data da publicação da referida decisão, o prazo final para regularização fiscal da Recuperanda se daria em 03/12/2024.
5. Desse modo, a AJ pondera que a data inicial da contagem do prazo adicional concedido pende de definição por este DD. Juízo, oportunidade em que será verificado eventual descumprimento da Recuperanda quanto à condição resolutive estipulada na decisão homologatória do PRJ.
6. Sem prejuízo do exposto, considerando que não há notícia, até o momento, de regularização do passivo fiscal da Recuperanda, mas considerando o regular cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o mês de maio/2024, conforme apurado pela Administradora Judicial no RCP anexo (Doc. 2), de rigor a intimação da Recuperanda para que esclareça o status das negociações com as Fazendas e a perspectiva de regularização do passivo tributário.
7. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 2 de julho de 2024

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
13	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
24	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
30	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
32	ENDIVIDAMENTO
39	ANEXOS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Mês referência: abril de 2024



São Paulo, 2 de julho de 2024.



INTRODUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **abril de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 13/06/2024.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais



- **Em 21/01/2021**, O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado (fls.834/851). **Em 05/04/2021**, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198).
- **Em 01/07/2021**, a Recuperanda apresentou **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502) complementado em 30/08/2021 com o laudo de viabilidade econômica, projeções de fluxo de caixa e demais esclarecimentos acerca do PRJ (fls. 1632/1669)**. **Em 20/09/2021**, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471).
- **Em 01/12/2021**, a Recuperanda acostou aos autos **Termo de Adesão ao PRJ**, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. **Em 13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quóruns de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05.
- Em 06/12/2022, **o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** de fls.1455/1502, e concedeu a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05, **dispensando-se a exigência de apresentação de CND/CPEN** para comprovação da regularidade fiscal da devedora (fls.4601/4640). Outrossim, o MM. Juízo fixou a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial como início do prazo para execução do plano de recuperação judicial. A r. decisão foi publicada em 12/12/2022 no Diário de Justiça Eletrônico.
- Em 15/12/2022, a Fazenda Nacional interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2299790-70.2022.8.26.0000), recorrendo da decisão homologatória no que diz respeito a dispensa de apresentação de CND/CPEN, sendo deferido o pedido de efeito suspensivo e mantida a tutela recursal com o provimento do recurso em julgamento realizado em 13/03/2023, de modo que **“a recuperação judicial fica condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal”**. Tal julgamento foi objeto de interposição de Recurso Especial pela Recuperanda, o qual foi admitido pela Presidência do TJ, remetido ao STJ e aguarda-se julgamento.
- **Em 14/07/2023, o MM. Juízo manteve a homologação do PRJ sob condição resolutiva, determinando que a Recuperanda deve apresentar as certidões (CND/CPEN) no prazo de 180 dias, definindo que a homologação do PRJ está condicionada à regularização do passivo fiscal no prazo estabelecido, de modo que a concessão da recuperação judicial permanece produzindo efeitos desde 12/12/2022. Em 27/12/2023, a Recuperanda apresentou relatório atualizado do passivo fiscal – cuja análise é refletida na seção de endividamento deste RMA – bem como apresentou pedido de prorrogação do prazo para juntada de CND/CPEN por 180 dias.**
- **Em 28/02/2024**, a Administradora Judicial informa não se opor ao pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo para juntada das certidões de regularidade fiscal estendido por mais 180 dias, desde que atendidas as ponderações elencadas por esta AJ. Ao final, requer complementação de seus honorários em 1% sobre o passivo atualizado, considerando a necessidade de manutenção do processo de Recuperação Judicial e respectiva continuidade dos encargos da Auxiliar da Justiça, respeitados os parâmetros do §1º, do art. 24, da LRF.
- **Em 01/03/2024**, a Recuperanda requer a substituição do credor EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI para que passe a constar na lista de credores a cessionária do crédito POLYTECH PLÁSTICOS TÉCNICOS LTDA, pelo valor de R\$327.260,91, juntando o instrumento de cessão de crédito.
- **Em 06/05/2024**, a Recuperanda concordou com a fixação de honorários complementares em favor da AJ e apresentou proposta alternativa quanto a forma de pagamento.

EVENTOS RELEVANTES
Principais eventos processuais



- Em **04/06/2024**, o MM. Juízo deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em 180 dias e, ainda, arbitrou os honorários complementares da Administradora Judicial no importe de R\$ 89.899,50.



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos operacionais e financeiros – abril de 2024

- ❑ **Colaboradores:** Em abril de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 24 colaboradores (sendo 23 em regime CLT e um sócio), os quais estavam trabalhando normalmente. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- ❑ **EBITDA:** Houve redução de 6% nos custos e despesas, de modo que o EBITDA da empresa encerrou o mês de abril de 2024 com um prejuízo contábil de R\$ 214 mil. Esse resultado negativo deve-se ao fato de que os custos e despesas operacionais foram superiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA negativa de 22%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- ❑ **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto e longo prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazos. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou aumento inferior à 1%, totalizando R\$ 14,6 milhões no final de abril de 2024. Isso ocorreu devido às apropriações mensais serem superiores às baixas e os pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio do CND/CPEN, que conforme esclarecido em reunião periódica realizada no mês de maio de 2024, a Recuperanda entende se tratar de cobranças ilegais, de modo que aguarda as discussões sobre os juros das dívidas federais, bem como a multa referente ao ICMS.**
- ❑ **Faturamento:** O faturamento bruto em abril de 2024 atingiu R\$ 1,4 milhões, representando redução de 4% em relação ao mês anterior. Ademais, ao comparar as receitas de abril de 2023 com o montante auferido no mesmo período de 2024, observamos uma piora de 7% no ano corrente, indicando uma queda no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve um prejuízo contábil no mês de abril de 2024, no valor de R\$ 189 mil. Isso evidencia que, neste mês, os custos e despesas foram superiores às receitas. Cumpre ressaltar que a diferença entre o saldo do ativo e passivo, não representa o mesmo valor do DRE, tendo em vista que a Recuperanda efetuou ajustes no demonstrativo do mês de fevereiro de 2024, impactando neste resultado, sendo que será ajustado para o próximo relatório.
- ❑ **DFC:** Conforme o demonstrativo de abril de 2024, as três atividades resultaram em um aumento de caixa de R\$ 127 mil. Isso indica que as entradas de recursos, somadas ao aumento das obrigações a serem pagas no futuro, foram superiores às saídas de numerários.
- ❑ Salientamos que este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril de 2024, bem como em outros documentos fornecidos pela Companhia.

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

Resumo da Recuperanda



Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária.

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperanda atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.



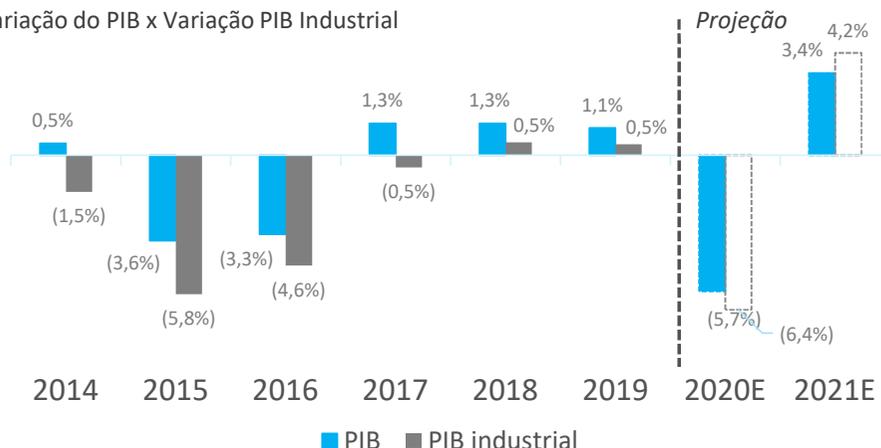
VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

Cenário macro

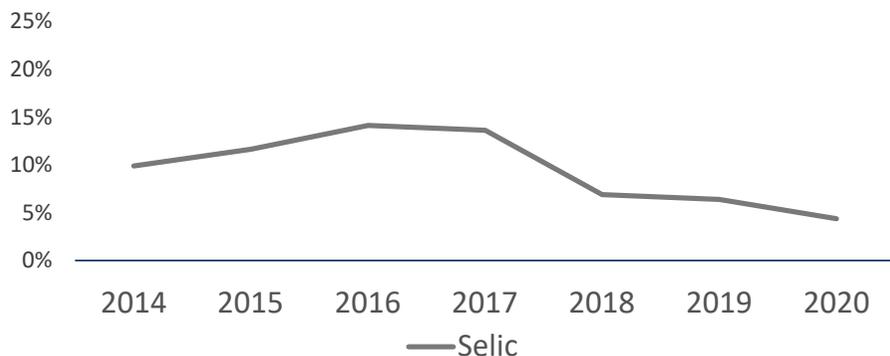


Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial

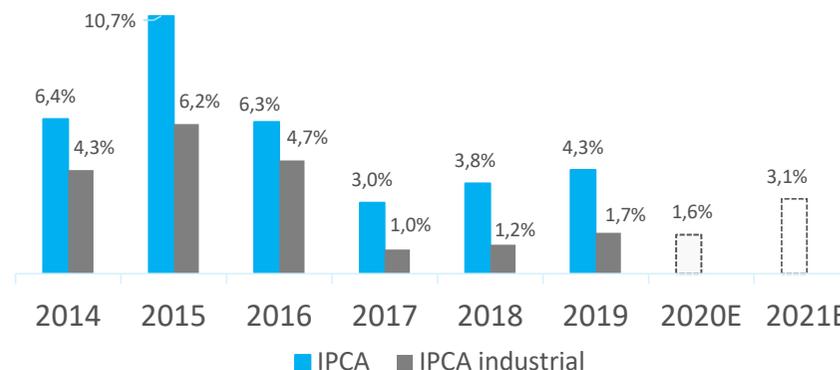


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral



Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.



VISÃO GERAL DA RECUPERANDA Mercado de atuação

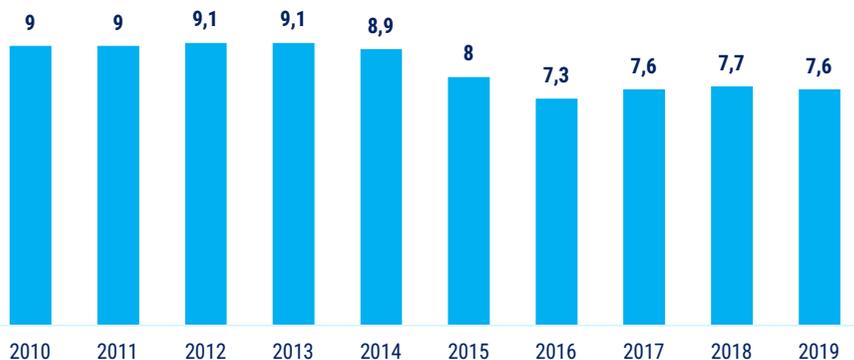
O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total

Principais resinas consumidas no Brasil



Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos

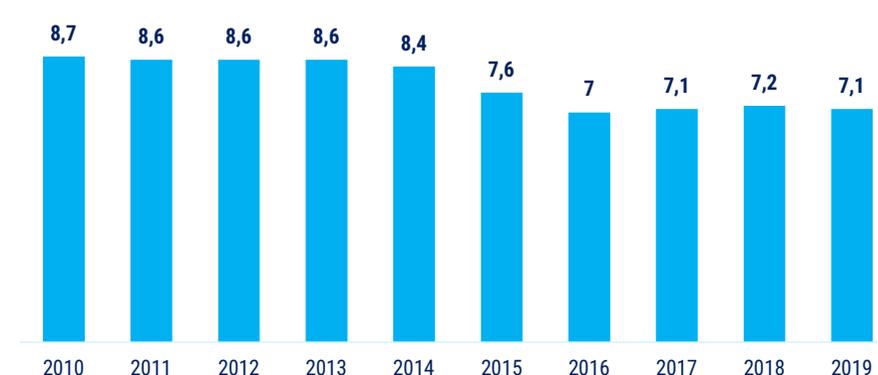
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Faturamento

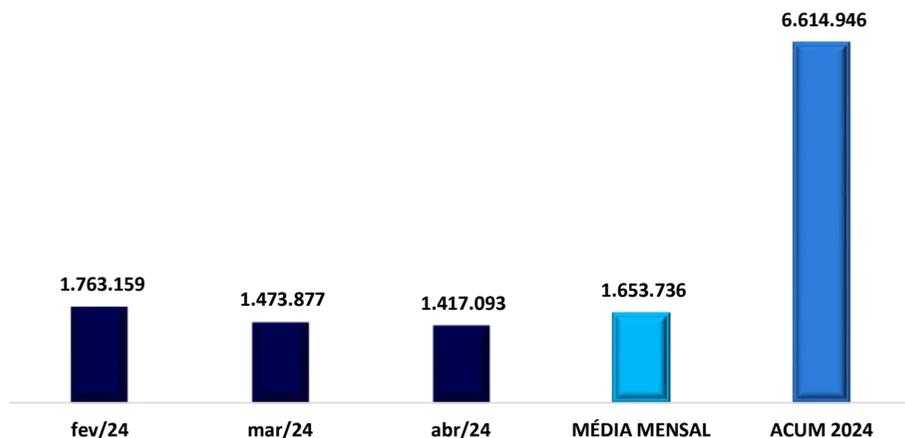


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

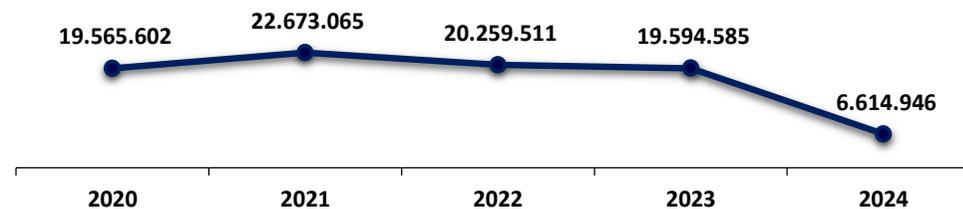
Para o mês de abril de 2024 o faturamento bruto auferido foi de R\$ 1,4 milhões, que em relação ao mês anterior sofreu uma redução em 4%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e produtos, e que esta Auxiliar ao comparar o valor contabilizado com o valor apresentado no livro fiscal verificou concordância entre os valores registrados. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2024, tem-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 1,6 milhões e um faturamento acumulado de mais de R\$ 6,6 milhões em 2024.

É possível observar que desde 2020 (ano do pedido de Recuperação Judicial), a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2024, o faturamento acumulado até o mês de abril apresentou o montante de R\$ 6,6 milhões, o equivalente a 34% do total faturado em 2023. A seguir é possível visualizar a minoração do faturamento entre 2021 e 2023:

FATURAMENTO 2024



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



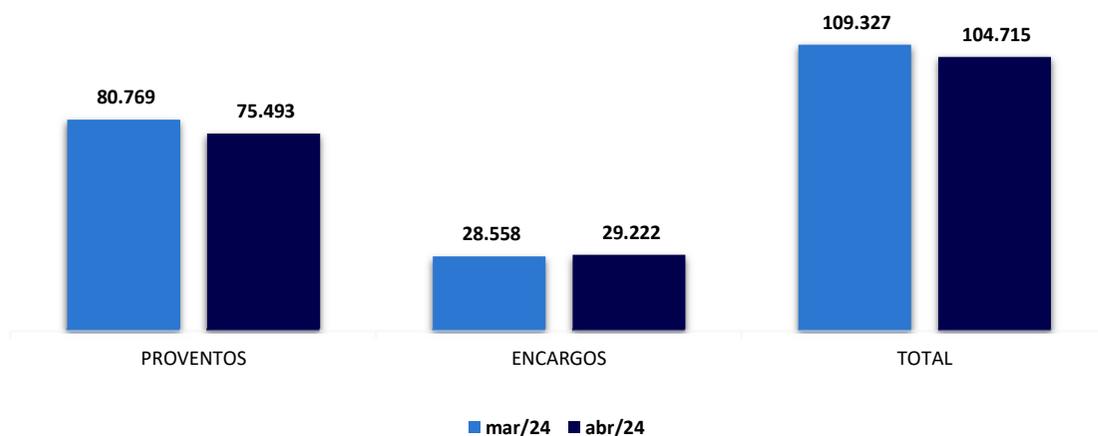
Ao comparar o faturamento bruto auferido no mesmo período do exercício anterior, qual seja abril de 2023, verifica-se que este foi inferior em 7%, isto quer dizer que em abril de 2023 o faturamento do mês foi de R\$ 1,5 milhões enquanto que em abril de 2024 foi de R\$ 1,4 milhões.

FOLHA DE PAGAMENTO Quadro de colaboradores



Em abril de 2024, a Recuperanda operou com 23 colaboradores em regime CLT e 1 (um) sócio, de modo que no mês em questão houve 01 demissão e 01 admissão. Dessa forma, o total de despesas com a folha ficou em R\$ 104 mil, com redução de 4% em relação ao período anterior, principalmente devido a demissão ocorrida no mês. Importante destacar que os encargos com INSS são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

FOLHA DE PAGAMENTO



Detalhamento das despesas com colaboradores no período de março à abril de 2024:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/24	abr/24	VARIÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	69.979	62.310	- 7.669	-11%
13º SALÁRIO	-	520	520	#DIV/0!
FÉRIAS	3.102	4.945	1.842	59%
HORAS EXTRAS	2.285	1.798	- 486	-21%
ADICIONAL NOTURNO	3.607	3.164	- 443	-12%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1.796	1.924	128	7%
PROVENTOS	80.769	75.493	- 5.276	-7%
INSS	22.176	22.765	589	3%
FGTS	6.382	6.457	75	1%
ENCARGOS	28.558	29.222	664	2%
TOTAL	109.327	104.715	- 4.612	-4%

Por fim, destaca-se que em abril de 2024, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 62,6 mil a título de salários e adiantamentos salariais, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Contas a Receber – Principais Clientes



Para o mês de abril de 2024, a Recuperanda apresentou R\$ 1,9 milhões de saldo a receber de seus clientes, a título de vendas. No mais, o gráfico a seguir demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas aos clientes no mês em análise.

A SEGUIR, O GRÁFICO DEMONSTRA OS 10 PRINCIPAIS CLIENTES E SEUS RESPECTIVOS VALORES EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DE VENDAS E RECEBIMENTOS

10 PRINCIPAIS CLIENTES



Em abril de 2024, através do demonstrativo contábil a Recuperanda registrou a venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 1,4 milhões, ao passo em que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 1,5 milhões. Até o final de abril de 2024 a Recuperanda registrou que ainda há pendente de recebimento o total de pouco mais de R\$ 1,9 milhões.

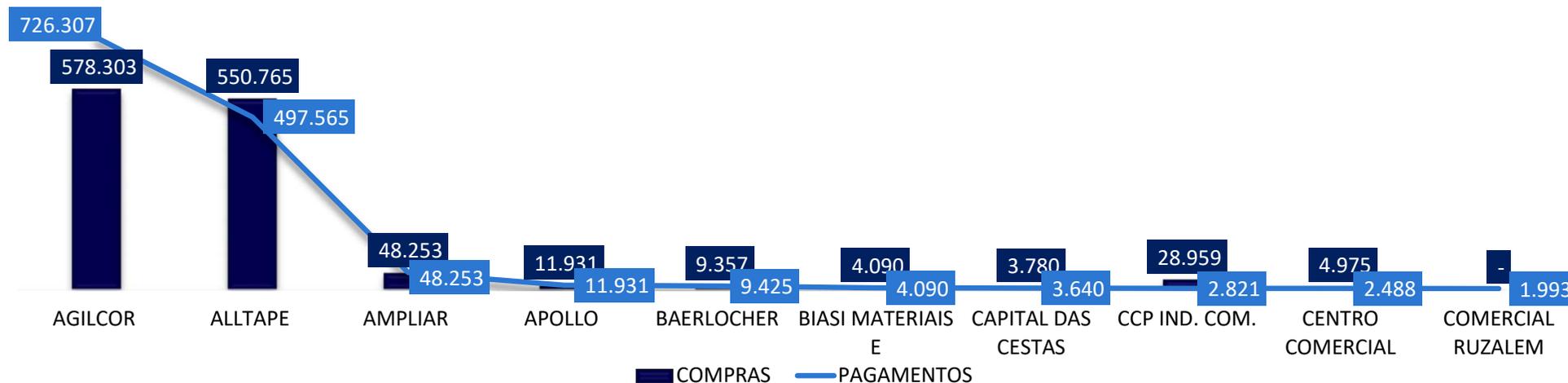
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Principais Fornecedores



Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Perfilix operou no período de abril de 2024 comprando matéria-prima de 36 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 1,2 milhões em matéria-prima, sendo que o principal foi o **AGILCOR**, que demonstrou maior valor em compras para o período de abril 2024.

A SEGUIR ESTÁ DEMONSTRADO OS 10 PRINCIPAIS FORNECEDORES, BEM COMO OS MONTANTES PAGOS PARA CADA UM DELES

10 PRINCIPAIS FORNECEDORES



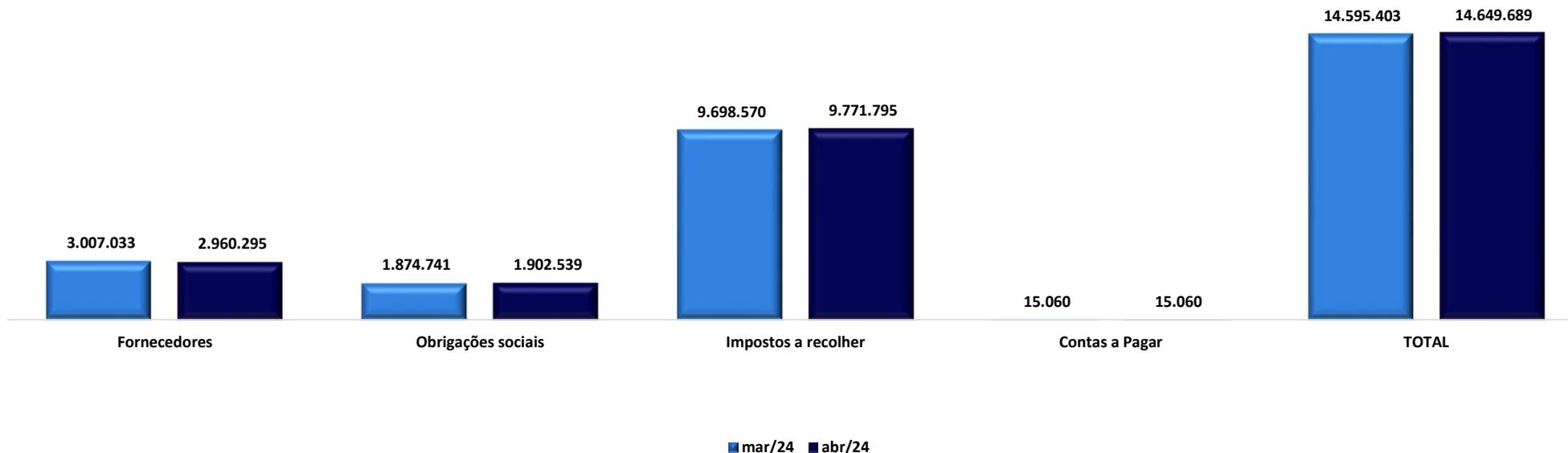
No período de abril de 2024, a Perfilix comprou mais de R\$ 1,2 milhões em matéria-prima ao passo que efetuou baixas e pagamentos de R\$ 1,3 milhões. Com isso, o saldo devido aos fornecedores ao final de março é de R\$ 2,9 milhões.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
Contas a pagar



Considerando que a Recuperanda não disponibilizou relatório de contas a pagar de forma completa para o mês de abril de 2024, a análise que segue corresponde ao observado no balancete de abril de 2024. No mês em análise, a Recuperanda encerrou o Contas a Pagar com o total de R\$ 14,6 milhões, sendo ele composto por fornecedores, obrigações trabalhistas, sociais e impostos a recolher, já considerando o saldo dos parcelamentos fiscais, sendo comprovada a baixa do montante de R\$ 1,5 milhões do caixa/bancos destinado ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, encargos sociais, impostos, parcelamento do INSS e aluguel.

Contas a Pagar - Balancete



No mês em análise, nota-se um aumento inferior à 1% quando comparado ao saldo do mês anterior, sendo que o principal motivo do aumento, foi o aumento das obrigações com impostos a recolher.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/07/2024 às 20:02, sob o número WLOU247015686. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000676-27.2020.8.26.0681 e código Rz2evYux.

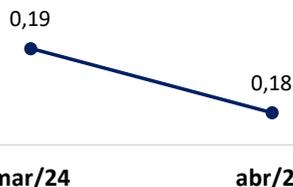
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

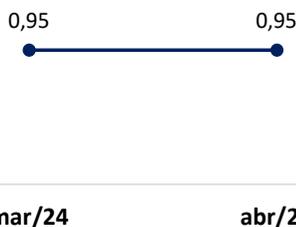
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,18 disponível.

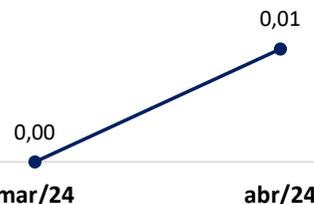
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial – Ativo

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de março à abril de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	mar/24	abr/24	%	R\$	%
Ativo circulante	4.303.097	4.181.300	-3%	- 121.797	71%
Disponível	88.388	216.297	145%	127.909	4%
Realizável a curto prazo	3.034.380	2.925.710	-4%	- 108.670	50%
Estoques	1.180.329	1.039.294	-12%	- 141.035	18%
Ativo não circulante	1.694.343	1.693.854	0%	- 489	29%
Realizável a longo prazo	366.268	366.268	0%	-	6%
Ativo Permanente	1.328.075	1.327.586	0%	- 489	23%
Imobilizado	449.120	449.120	0%	-	8%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	21%
Bens adquiridos em leasing	42.912	42.912	0%	-	1%
(-) Depreciações	- 426.894	- 427.382	0%	- 489	-7%
TOTAL DO ATIVO	5.997.440	5.875.154	-2%	- 122.286	100%

De maneira geral, no mês de abril de 2024, verificou-se redução do ativo em 2% se comparado ao mês anterior, e saldo final de R\$ 5,8 milhões, decorrente da minoração no Ativo Circulante, que foi justificado principalmente pela redução em estoques, as quais serão detalhadas no texto a seguir.

O **Ativo Circulante** da Perfilix sofreu redução em abril de 2024, quando comparado ao mês anterior, indicando que a empresa possui menos ativos disponíveis a curto prazo. Essa redução é impulsionada principalmente pela queda de estoques e duplicatas a receber. O **Ativo Não Circulante registrou queda inferior a 1%**, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação.

Disponível: corresponde aos recursos disponíveis em favor da Recuperanda para cumprimento de suas obrigações, sendo que em abril de 2024 apresentou um aumento superior a 100%, indicando que as entradas de R\$ 1,9 milhão, provenientes de recebimentos de clientes, foram superiores aos desembolsos de R\$ 1,7 milhão com obrigações trabalhistas e fiscais, fornecedores e despesas financeiras. Por fim, foi possível verificar entradas e saídas de transferências entre contas da própria Recuperanda. Na rubrica “caixa”, foi identificadas movimentações de entradas e saídas de mais de R\$ 1 milhão, que refere-se aos recebimentos de clientes e pagamentos de fornecedores, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, se referem aos recebimentos em cheque.

Realizável a curto prazo: o subgrupo representa as contas de duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos. A seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:

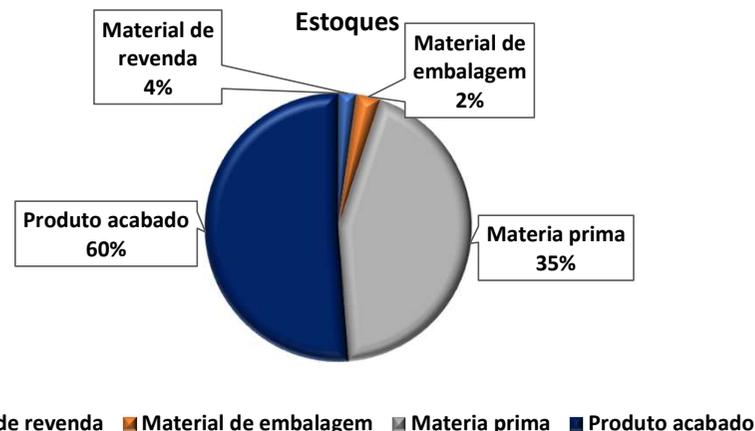
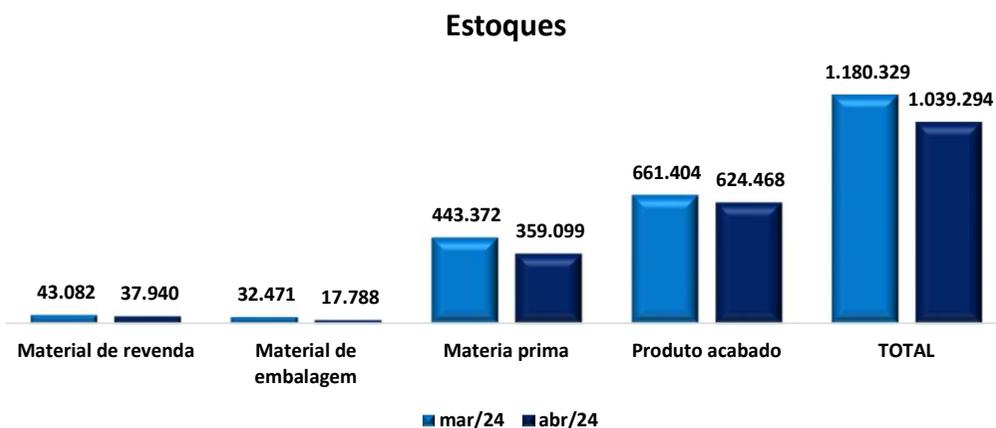
- ✓ **Duplicatas a Receber:** nota-se uma redução de 5% no período analisado. Essa redução indica que, os valores recebidos dos clientes foi maior do que o valor registrado com vendas a prazo, em abril de 2024. O detalhamento dos principais clientes estão descritos na pag. 16 deste relatório.
- ✓ **Impostos a Recuperar:** em abril de 2024, houve a redução de 2% em relação ao mês anterior, devido as baixas por compensações de créditos de PIS e COFINS mediante PERDCOMP, contribuindo para redução do grupo de contas de impostos a recuperar. No mais, foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI.
- ✓ **Adiantamentos a fornecedores:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira: R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix (valor que a Recuperanda reforça acreditar no recebimento em algum momento) e R\$ 28 mil de adiantamentos a fornecedores, sendo que em abril/2024 houve registro de novos adiantamentos a fornecedores, indicando um aumento de R\$ 2,7 mil.
- ✓ **Adiantamentos a colaboradores:** o saldo apresentado corresponde aos valores referentes a empréstimos aos funcionários. Em abril de 2024, a Recuperanda registrou o valor total referente a adiantamento de salários e sua baixa, encerrando o mês com o saldo de R\$ 7,7 mil reais a receber de empréstimos a funcionários.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Estoques



Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de março à abril de 2024.



ESTOQUES	mar/24	abr/24
Material de revenda	43.082	37.940
Material de embalagem	32.471	17.788
Materia prima	443.372	359.099
Produto acabado	661.404	624.468
TOTAL	1.180.329	1.039.294

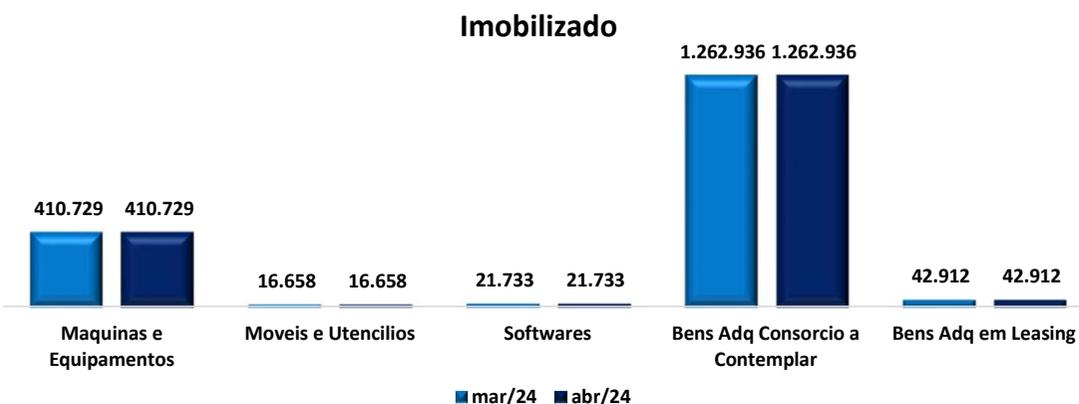
- ❑ Observa-se que o produto acabado é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 60%.
- ❑ Nota-se que houve redução de 12% do valor total em estoques, o que indica que a reposição de estoque foi inferior ao volume de saídas.
- ❑ Pelo demonstrativo contábil, restou evidenciado que em abril de 2024 a Recuperanda registrou redução principalmente em matéria prima, encerrando o mês com pouco mais de R\$ 1 milhão em estoques.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

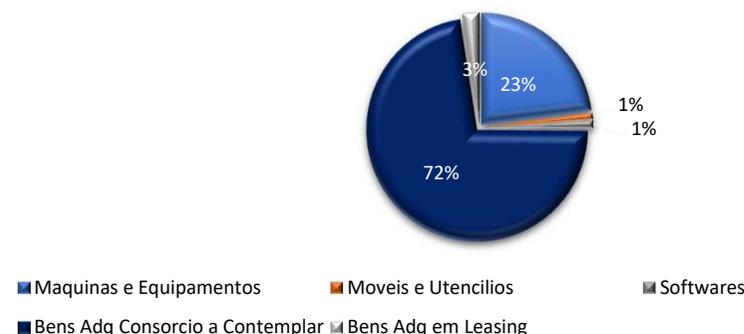
Imobilizado



Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de março à abril de 2024:



Imobilizado (%)



IMOBILIZADO	mar/24	abr/24
Imobilizado	449.120	449.120
Maquinas e Equipamentos	410.729	410.729
Moveis e Utencilios	16.658	16.658
Softwares	21.733	21.733
(-) Depreciações	- 426.894	- 427.382
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 19.118	- 19.210
(-)Depr Acum Maq e Equiptos	- 392.648	- 392.957
(-)Depr Acum Moveis Utenc	- 15.128	- 15.215
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
Bens Adq em Leasing	42.912	42.912
Maquinas e Equipamentos	42.912	42.912
TOTAL	1.328.075	1.327.586

- ❑ Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 72% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 23% do imobilizado.
- ❑ Em abril de 2024, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação minorando o saldo total de imobilizado em menos de 1% em relação ao mês anterior.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial – Passivo



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de março à abril de 2024:

PASSIVO	mar/24	abr/24	%	R\$	%
Passivo circulante	- 22.779.243	- 22.828.265	0%	- 49.022	344%
Fornecedores	- 3.007.033	- 2.960.295	-2%	46.737	45%
Instituições financeiras em RJ	- 5.339.376	- 5.339.376	0%	-	81%
Fornecedores RJ	- 2.788.842	- 2.788.842	0%	-	42%
Impostos a recolher	- 7.889.846	- 7.945.896	1%	- 56.050	120%
Parcelamentos	- 1.362.605	- 1.360.193	0%	2.412	21%
Obrigações sociais	- 1.874.741	- 1.902.539	1%	- 27.798	29%
Provisão	- 446.119	- 465.706	4%	- 19.587	7%
Adiantamento de clientes	- 50.358	- 50.358	0%	-	1%
Contas a pagar	- 15.060	- 15.060	0%	-	0%
Descontos de títulos	- 5.264	-	100%	5.264	0%
Passivo não circulante	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	18%
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	18%
Patrimônio líquido	17.379.824	17.379.824	0%	-	-262%
Capital Social	- 80.000	- 80.000	0%	-	1%
Lucros/prejuízos acumulados	17.459.824	17.459.824	0%	-	-263%
TOTAL DO PASSIVO	- 6.583.080	- 6.632.102	1%	- 49.022	100%

De maneira geral, no mês de abril de 2024, verificou-se aumento do passivo em 1% se comparado ao mês anterior, e saldo final de R\$ 6,6 milhões, decorrente da majoração no Passivo Circulante, que foi justificado principalmente pelo aumento em impostos a recolher, as quais serão detalhadas no texto a seguir.

- ❑ **Fornecedores:** constatou-se uma redução de 2% no mês de abril de 2024, indicando que o valor pago aos fornecedores foi superior aos valores de aquisição em produtos, durante o período.
- ❑ **Impostos a recolher:** em abril de 2024, o subgrupo apresentou majoração de 1% em relação ao mês anterior, ocorreram baixas por compensações e pagamentos inferiores aos novos reconhecimentos, de maneira que o principal motivo do aumento do subgrupo, foram os impostos de ICMS a recolher.
- ❑ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou majoração de 1%. Em resumo, foram constatadas apropriações de R\$ 133 mil e baixas de R\$ 105 mil, indicando que a Recuperanda arcou de forma parcial com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, que embora tenha registro de pagamento no mês de abril de 2024, deixou pendente o saldo de pró-labore a pagar e os encargos sociais que apresentam saldos exorbitantes.
- ❑ **Parcelamentos:** no mês analisado, houve o pagamento de pouco mais de R\$ 2 mil, a título de parcelamento de INSS, minorando o saldo em menos de 1%.
- ❑ **Provisão:** correspondem aos reconhecimentos das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos, dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente. No mês em análise apresentou aumento de 4% devido aos reconhecimentos de férias e 13º e seus encargos.
- ❑ **Desconto de títulos:** em abril de 2024, a rubrica desapareceu do demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda, não sendo possível verificar o motivo da exclusão da conta que em março, apresentou saldo de R\$ 5,2 mil. Dessa forma, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre a divergência encontrada no mês de abril de 2024.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Evolução do Passivo

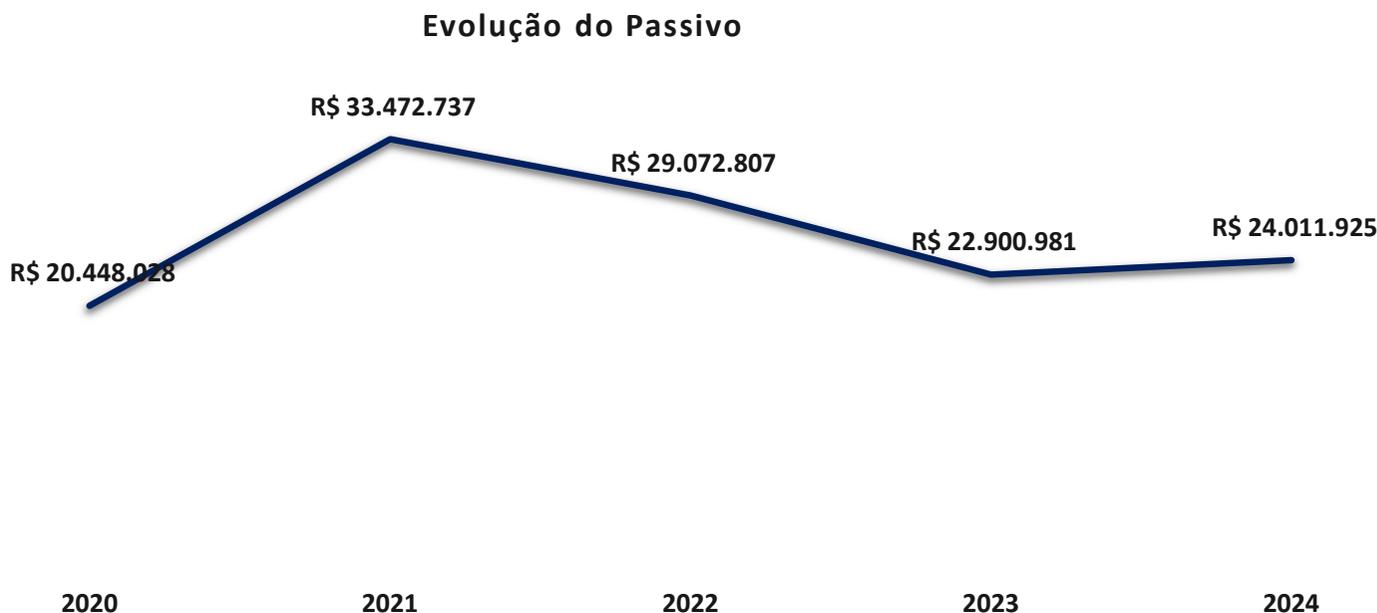


Desde o pedido de Recuperação judicial até abril de 2024, o passivo aumentou em 17%. A maior parte do passivo está concentrada no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo). Ainda no mês de abril de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais e provisões, resultando na majoração do passivo em 1% em abril.

A oscilação no passivo da Perfilix ao longo desses anos mostra uma trajetória interessante:

- Um aumento significativo em 2021, possivelmente devido a necessidades de financiamento para expandir as operações ou cumprir obrigações financeiras.
- Uma redução em 2022, indicando uma possível reestruturação ou pagamento de dívidas.
- Uma redução adicional em 2023, sugerindo uma tendência contínua de redução do endividamento ou melhoria na eficiência financeira.
- Aumento contínuo nos quatro primeiros meses de 2024, justificado principalmente pelas novas obrigações perante os fornecedores e impostos.

É importante observar que a oscilação do passivo pode ser um sinal negativo, que pode afetar negativamente a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e informações contextuais para uma avaliação completa da saúde financeira da empresa.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

DRE – Demonstração do resultado do exercício

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa ao longo de um período determinado. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	mar/24	abr/24	Acum/24
Receitas	1.473.877	1.417.093	6.614.946
(-) Devoluções	-	413	1.751
(-) Impostos	463.102	454.162	2.089.820
Receita líquida operacional	1.010.775	962.518	4.523.375
(-) Custos	- 1.015.487	- 943.186	- 4.383.966
(-) Materia prima	1.015.487	943.186	4.383.966
Resultado bruto operacional	- 4.712	19.331	139.409
Margem bruta (%)	0%	2%	3%
(-) Despesas	- 235.613	- 234.287	- 975.916
(-) Pessoal	116.925	112.991	488.876
(-) Gerais administração	98.602	101.682	410.076
(-) Despesas c/ provisões	20.085	19.615	76.963
EBITDA	- 240.325	- 214.956	- 836.507
Resultado financeiro	5.487	25.054	70.738
(-) Despesas depreciação	508	489	6.122
(-) Despesas tributárias	2.230	1.110	6.728
(-) Despesas não operacionais	-	15	15
(-) Despesas Financeiras	1.955	2.517	8.462
Outras Receitas Operacionais	-	921	921
(+) Receitas Financeiras	10.180	30.074	92.956
Resultado antes do IRPJ/CSLL	- 234.837	- 189.902	- 765.768
Resultado líquido do exercício	- 234.837	- 189.902	- 765.768

A análise da DRE indica o prejuízo líquido nas operações e na rentabilidade da Recuperanda em abril de 2024. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido apresentaram uma pequena melhora, entretanto não sendo suficientes para evitar o prejuízo no mês analisado. A empresa deve monitorar e buscar melhorar sua rentabilidade e eficiência operacional para reverter esse desempenho negativo.

- ❑ **Receitas:** em abril de 2024, houve uma redução de 4% das receitas, devido à queda nas vendas de mercadorias do mercado interno e vendas de produtos, indicando uma redução nas operações da empresa.
- ❑ **Custos:** seguindo a linha das receitas, os custos totais sofreram uma minoração, de 7% em relação a março de 2024, alcançando pouco mais de 943 mil, devido à redução na compra de matéria prima.
- ❑ **Despesas:** no mês de abril de 2024, nota-se redução de 1% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar redução nas despesas com pessoal e provisões:
 - ✓ **Pessoal:** no mês em análise houve redução de 3% em relação ao mês anterior devido principalmente a conta de salários e horas extras.
 - ✓ **Gerais administração:** em abril de 2024 as despesas com administração sofreram aumento em 3% em relação ao mês anterior, principalmente pelo aumento dos gastos com energia elétrica.
- ❑ **Resultado financeiro:**
 - ✓ **Despesas tributárias:** no mês de abril/2024, houve o reconhecimento de pouco mais de R\$ 1,1 mil reais a título de IPTU e impostos/taxas e contribuições.
 - ✓ **Despesas financeiras:** no mês em análise houve o reconhecimento de R\$ 2,5 mil, resultado do reconhecimento em juros s/desconto de títulos.
 - ✓ **Receitas financeiras:** em abril/2024, houve o reconhecimento de pouco mais de R\$ 30 mil de receitas financeiras, como resultado de descontos financeiros obtidos no mês.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

EBITDA



O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	mar/24	abr/24	Acum/24	VARIÇÃO (A.H)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.473.877	1.417.093	6.614.946	-4%	- 56.785
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 463.102	- 454.575	- 2.091.571	-2%	8.527
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.010.775	962.518	4.523.375	-5%	- 48.258
(-) CUSTOS	- 1.015.487	- 943.186	- 4.383.966	-7%	72.301
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 4.712	19.331	139.409	-510%	24.043
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 116.925	- 112.991	- 488.876	-3%	3.935
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 20.085	- 19.615	- 76.963	-2%	470
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 98.602	- 101.682	- 410.076	3%	- 3.079
(=) EBITDA	- 240.325	- 214.956	- 836.507	-11%	25.368
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-24%	-22%	-18%	-6%	0

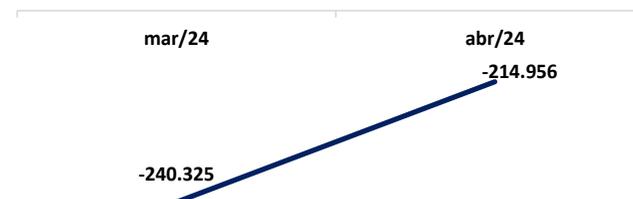
Em abril de 2024, houve redução do prejuízo apresentado em relação ao mês anterior, com o EBITDA atingindo R\$ 214 mil negativo, representando uma pequena melhora na rentabilidade operacional, tendo em vista a redução substancial dos custos e despesas, entretanto não sendo suficiente para evitar apuração de prejuízo.

A margem EBITDA atingiu -22% negativo, o que é um sinal de que a empresa não conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta. No acumulado de 2024, a margem EBITDA é negativa em -18%, o que sugere que a empresa está enfrentando desafios desde o início do ano.

A análise do EBITDA e de sua margem, revela que a Recuperanda enfrentou dificuldades em abril de 2024, com margem negativa. No mês analisado, houve uma melhora quando comparado a março de 2024, com a margem EBITDA atingindo -22% e um EBITDA negativo em R\$ 214 mil.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, essa porcentagem foi negativa, o que indica que a empresa operou no mês de abril com prejuízo operacional nessa medida.

EBITDA



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Receitas x Custos e Despesas

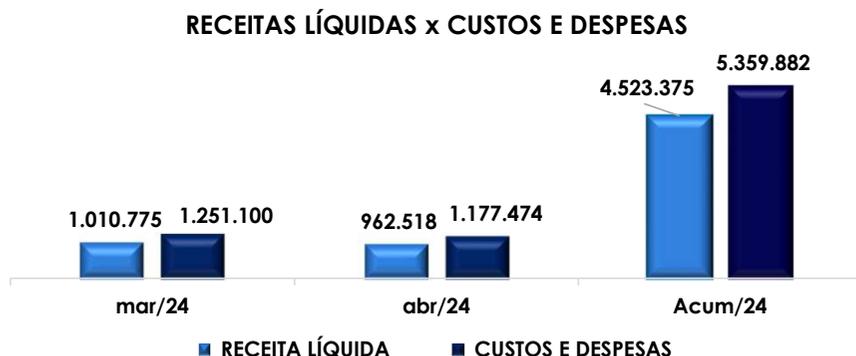


O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- No mês de abril de 2024, a Recuperanda apresentou receitas líquidas na ordem de R\$ 962 mil, as quais foram inferiores a soma dos custos e despesas de R\$ 1,1 milhões, resultando no prejuízo contábil líquido de R\$ 214 mil e margem líquida negativa de -20%.
- Dessa forma, embora tenha ocorrido a redução do faturamento, houve uma pequena melhora no resultado contábil apresentado em abril de 2024 da Recuperanda, devido à redução nos custos e despesas no mês em análise. Ainda assim, foi insuficiente para operar o mês com lucro contábil.
- A seguir a demonstração do detalhamento das despesas operacionais (desconsiderando os custos) no mês de março e abril de 2024, sendo que em abril as despesas operacionais representaram 24% das receitas líquidas.

GRÁFICO COMPARATIVO

DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS



(-) DESPESAS OPERACIONAIS	mar/24	abr/24
(-) Pessoal	-116.925	-112.991
(-) Despesas c/ provisões	- 20.085	- 19.615
TOTAL	-235.613	-234.287

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

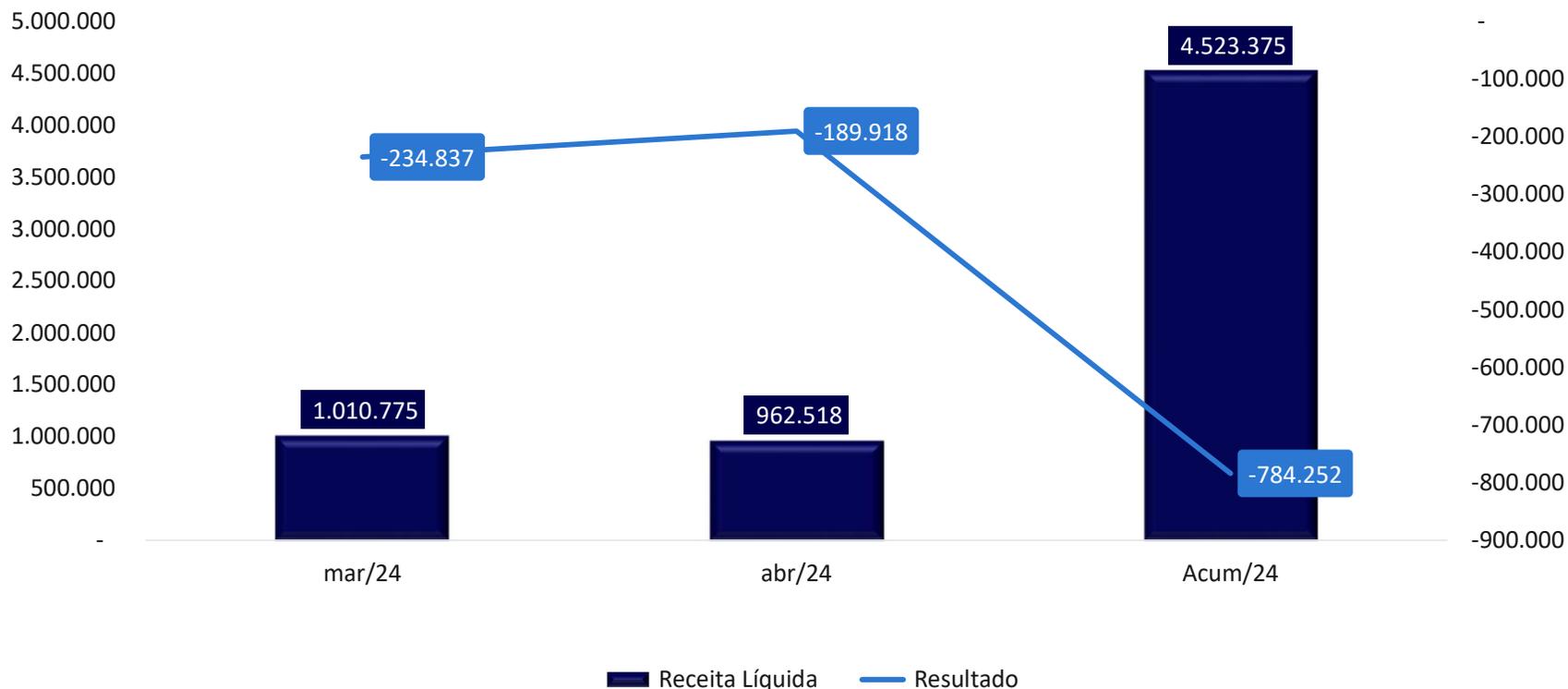
Receitas X Resultado



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de abril de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de mais de R\$ 189 mil e receita líquida de R\$ 962 mil, apurando uma margem líquida negativa de -20%, o que indica que no mês em questão as operações não se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas. Observou-se que a empresa enfrentou desafios financeiros, demonstrando uma redução na receita líquida, entretanto com uma redução nos custos e despesas.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	mar/24	abr/24
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 234.837	- 189.918
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	508	489
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	- 234.330	- 189.429
CONTAS A RECEBER	44.010	100.173
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.904	10.193
ESTOQUES	- 129.889	141.035
OUTROS CRÉDITOS	- 2.050	- 1.695
FORNECEDORES	319.285	- 46.737
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.968	27.798
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 23.231	56.050
DEMAIS CONTAS A PAGAR	30.126	17.175
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	25.793	114.562
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.793	114.562
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	57.457	88.388
NO FINAL DO EXERCÍCIO	88.388	216.297
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.931	127.909

- ❑ **Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício:** Houve uma redução do prejuízo de R\$ 234 mil para R\$ 189 mil, indicando uma melhora no resultado líquido do exercício de R\$ 44 mil em abril de 2024.
- ❑ **Depreciação e Amortização:** em abril de 2024 a depreciação e amortização diminuíram ligeiramente, o que pode indicar uma menor alocação de despesas de depreciação e amortização no mês analisado.

- ❑ **Decréscimos/Acréscimos nos Ativos e Passivos Operacionais:** Semelhante ao lucro líquido (Prejuízo), houve uma redução no impacto negativo dos ativos e passivos operacionais no fluxo de caixa, de R\$ 234 mil para R\$ 189 mil, ou seja uma melhora de R\$ 44,9 mil.
- ❑ **Contas a Receber:** Aumento significativo nas contas a receber em R\$ 56 mil, o que indica um crescimento nos recebimentos.
- ❑ **Impostos a Recuperar:** Os impostos a recuperar aumentaram de R\$ 1 mil, para 10,1 mil, indicando que a Recuperanda conseguiu recuperar novos valores de impostos.
- ❑ **Estoques:** Mudança significativa de um valor negativo R\$ -129,8 mil para um positivo de R\$ 141 mil, indicando que não houve a necessidade de reposição dos estoques.
- ❑ **Fornecedores:** Drástica mudança de um saldo positivo de R\$ 319,2 mil em março para um negativo de R\$ -46,7 mil em abril de 2024. Isso indica que a empresa pagou significativamente mais valores aos fornecedores no mês analisado.
- ❑ **Obrigações Trabalhistas:** Aumento nas obrigações trabalhistas em 39% em abril, indicando que a Recuperanda deixou de desembolsar valores de despesas com folha de pagamento ou benefícios.
- ❑ A empresa demonstrou uma melhora significativa na sua posição de caixa e na redução de prejuízos de março para abril de 2024. Houve um aumento na recuperação de impostos, redução no desembolso de estoques, e um grande pagamento a fornecedores. No geral, as operações geraram mais caixa em abril do que em março, melhorando a liquidez da empresa.

Para interpretação da DFC é necessário entender que, aumento dos Ativos no balancete significa desembolso de caixa, e aumento dos passivos aumento do caixa, pois entende-se que a Recuperanda aumentou suas obrigações/deixou de pagá-las.



ENDIVIDAMENTO

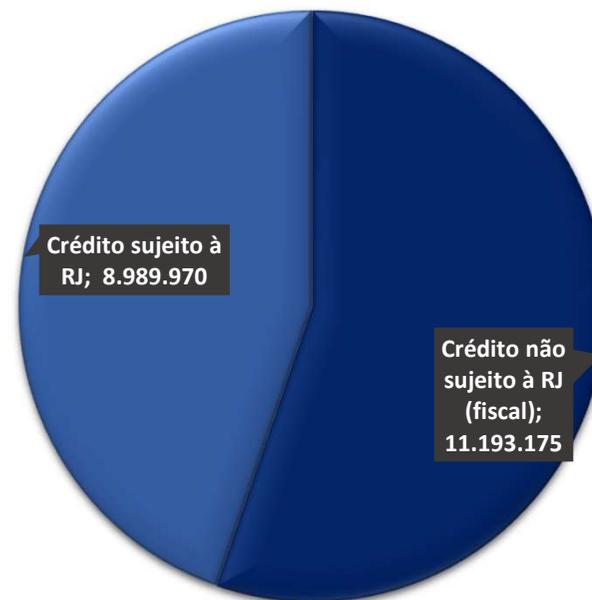
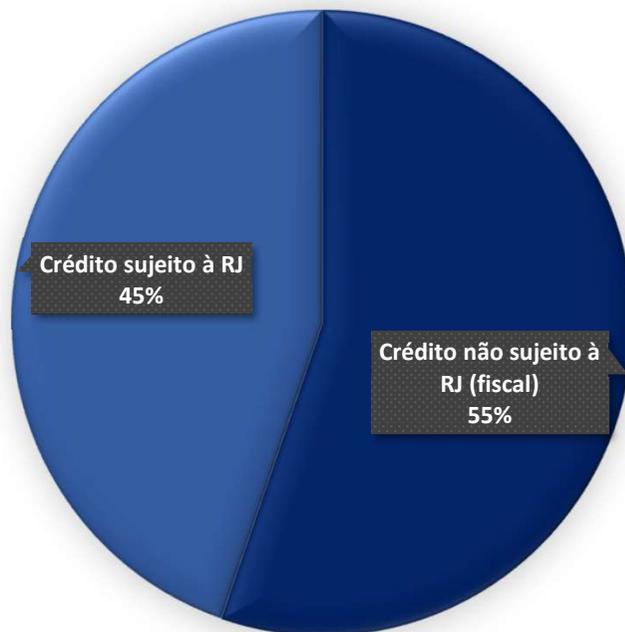


ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial



Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 20 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.





ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à recuperação judicial

A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente. Por fim, o único crédito trabalhista da Perfilix foi quitado pelo avalista (Júlio), conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Considerando a quitação do credor trabalhista Barocat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio, na qualidade de coobrigado, no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681, seu crédito foi excluído do QGC da Recuperanda.

Créditos

R\$ 8.989.970



Classe III

Créditos R\$



Classe III;
8.989.970

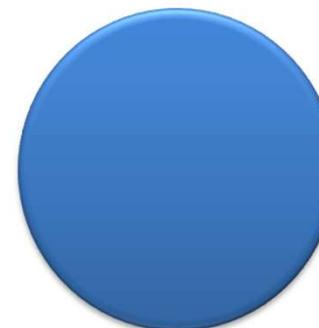
Credores

39



Classe III

Credores%



Classe III;
100,00%

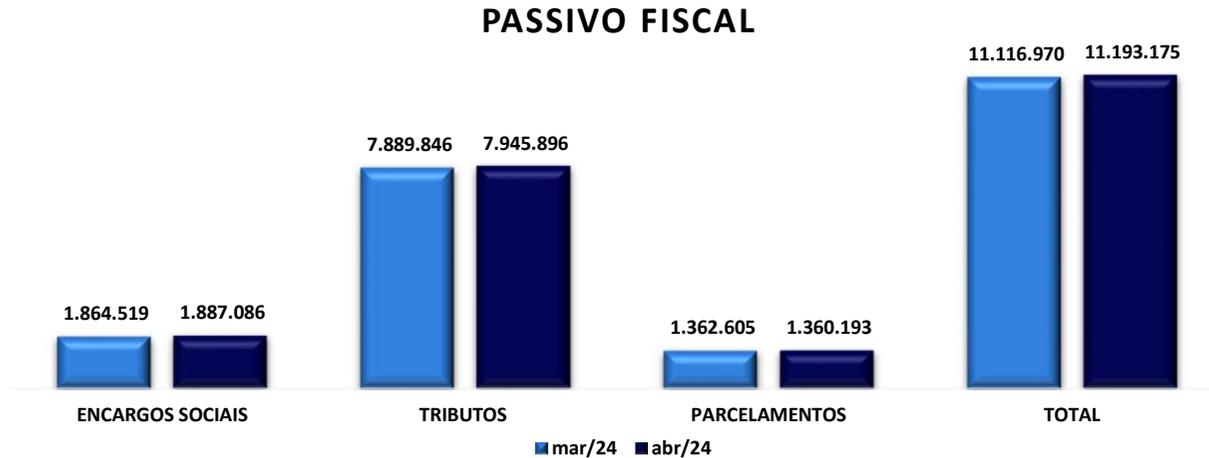


ENDIVIDAMENTO

Créditos não sujeitos à recuperação judicial (Passivo Fiscal)

Em abril de 2024 a Recuperanda apresentou em seu demonstrativo contábil o passivo de R\$ 11,1 milhões em créditos fiscais, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	mar/24	abr/24
INSS A RECOLHER	- 1.745.713	- 1.764.210
FGTS A RECOLHER	- 6.415	- 6.269
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 45.301	- 49.518
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.864.519	- 1.887.086
IPI A RECOLHER	- 494.288	- 511.630
ICMS A RECOLHER	- 2.166.467	- 2.281.806
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 188	- 188
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 106.764	- 110.016
PIS A RECOLHER	- 255.789	- 255.789
COFINS A RECOLHER	- 1.166.241	- 1.166.241
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 205	- 257
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.371.820	- 2.291.885
TRIBUTOS	- 7.889.846	- 7.945.896
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612
PARCELAMENTO INSS	- 420.004	- 417.591
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096
PARCELAMENTOS	- 1.362.605	- 1.360.193
TOTAL	- 11.116.970	- 11.193.175



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 71% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 12% são parcelamentos e 17% são encargos sociais.
- Encargos sociais: em abril de 2024, os encargos sofreram aumento em 1%, resultado do pagamento no montante de R\$ 6,2 mil na rubrica de FGTS a recolher e R\$ 12,3 mil na rubrica de INSS a recolher, serem inferiores aos novos reconhecimentos.
- Tributos: no mês em análise além das compensações em IPI a recolher, PIS e COFINS no montante total de R\$ 131 mil, houve o pagamento no montante de R\$ 165 mil, a título de ICMS a recolher. Os pagamentos foram inferiores às apropriações reconhecidas no mês, majorando o subgrupo em 1% quando comparado ao mês anterior.
- Parcelamentos: nota-se que no mês de abril de 2024, no subgrupo de parcelamentos houve apenas o pagamento do parcelamento de INSS no valor de R\$ 2,4 mil, sendo que os demais parcelamentos se mantiveram inertes.

Relatório de processos fiscais Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Competência Estadual



Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 39 milhões de Endividamento estadual de ICMS, no entanto, apresenta 2 processos que foram extintos com valor total de R\$ 231 mil, além de 2 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 160 mil.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Estadual	1502709-64.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 346.921
Estadual	1500059-44.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 151.210
Estadual	1500458-10.2018.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 57.916
Estadual	1500456-40.2018.8.26.0681	Execução	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 48.523
Estadual	1500006-63.2019.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 300.619
Estadual	1500327-35.2018.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 545.772
Estadual	1500081-73.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 131.354
Estadual	1500051-38.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Suspenso	R\$ 30.347
Estadual	1500445-40.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 743.258
Estadual	1500024-89.2016.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 99.980
Estadual	1500448-92.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 264.117
Estadual	1500612-57.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Suspenso	R\$ 129.961
Estadual	1500277-67.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 710.607
Estadual	1500266-38.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.369.112
Estadual	1500411-94.2022.8.26.0681	Execução	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 635.669
Estadual	1501761-20.2022.8.26.0681	Execução	ICMS-ST	Ativo	R\$ 58.041
Estadual	1501773-34.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 193.099
Estadual	1500295-54.2023.8.26.0681	Execução	ICMS-Autuação	Ativo	R\$ 34.061.125
					R\$ 39.877.632

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 35.
- Por fim está ocorrendo mensalmente, o pagamento do parcelamento de INSS.

Relatório de processos fiscais Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Competência Federal



Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda, com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 8,8 milhões de Endividamento federal de PIS, CSLL, COFINS e contribuições previdenciárias, entretanto apresenta 8 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 5,5 milhões.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Federal	5002789-78.2018.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	0002566-84.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuição Previdenciária	Suspenso	R\$ 127.702,61
Federal	0007059-07.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciária	Suspenso	R\$ 203.563,05
Federal	5002304-73.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	Contribuições Sistema S	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002213-80.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002995-87.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS/COFINS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5003211-48.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	CSLL	Suspenso	R\$ 2.927.571,74
Federal	5005917-04.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciárias	Suspenso	R\$ 1.043.773,19
Federal	5001551-82.2022.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o "Sistema	Ativo	R\$ 577.108,75
Federal	5004588-20.2022.4.03.6128	Embargos à Execução	Execução Fiscal nº 5002789-	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	5000218-61.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 1.661.779,77
Federal	5001904-88.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o SEBRAE,	Suspenso	R\$ 448.277,06
					R\$ 8.886.000,03

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 35.
- Por fim há mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

Após reunião periódica realizada em 09/05/2024 com os Representantes da Recuperanda, restou esclarecido que a Recuperanda entende que a cobrança dos juros dos impostos federais e a multa do ICMS, são ilegais. Por essa razão, a Recuperanda narra que neste momento não é possível negociar com as Fazendas, vez que para negociar os débitos em aberto, as Fazendas requerem que a Perfilix desista de eventuais discussões sobre exigibilidade desses tributos. Foi reforçado que o prazo para apresentar as CNDs se encerrou em janeiro/2024, e recentemente (04/06/2024 – fls. 6054) o juiz deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em mais 180 dias.

ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados



A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MONETAE SECURITIZADORA S.A	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	GALI SECURITIZADORA S. A	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MARE SECURITIZADORA S. A.	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	BANCO DO BRASIL S.A	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos



ANEXOS



ANEXOS
Fotos – Visita realizada em 13.06.2024



- ❑ Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

No que se refere aos honorários principais arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.

- ❑ Em decisão proferida em 04/06/2024 (fls. 6054), o MM. Juízo fixou honorários complementares em favor da Administradora Judicial, no importe e 1% sobre o passivo atualizado, no valor de R\$ 89.899,50, que deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00.

No que se refere aos honorários complementares arbitrados, a Recuperanda já realizou o pagamento da primeira parcela e está em dia com a obrigação.

QUESTÕES PROCESSUAIS
Cronograma processual

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas



Cronograma processual		
Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681		
Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
30/06/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354). A Recuperanda pediu prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).	art.57



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

contato@excelia.com.br

rj.perfilix@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)